

PORTARIA Nº. 0372/2022, DE 09 DE maio DE 2022.

“Altera a composição de membros da Comissão multidisciplinar para implantação das normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Comissão Multidisciplinar para implantação das normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que será composta pelos seguintes servidores:


SERVIDOR	FUNÇÃO
Elio Victorino da Silva Junior	Presidente
Bruno Roberto Gomes	Membro
Douglas Ribeiro da Silva Junior	Membro
Josana Duarte Lima	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 749/2021.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

